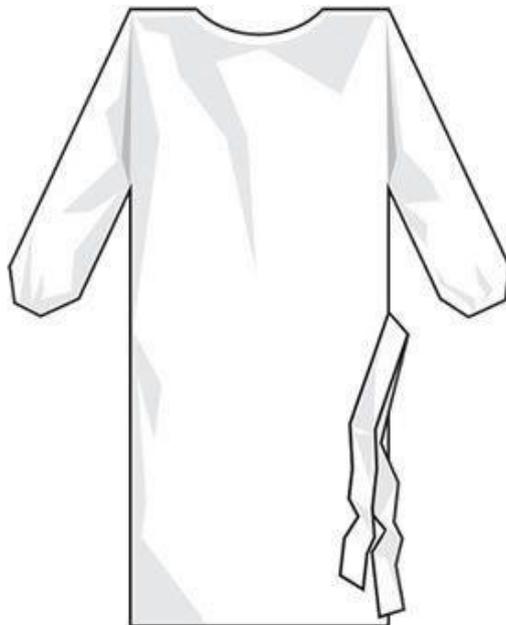


REGRAS BÁSICAS PARA FABRICAÇÃO DE EPIS – ANVISA

AVENTAL DESCARTÁVEL

(NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020)



Avental Descartável

O capote ou avental (gramatura mínima de 30g/m²) deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m²) a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc). O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior

Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

MÁSCARA CIRÚRGICA

(NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020)



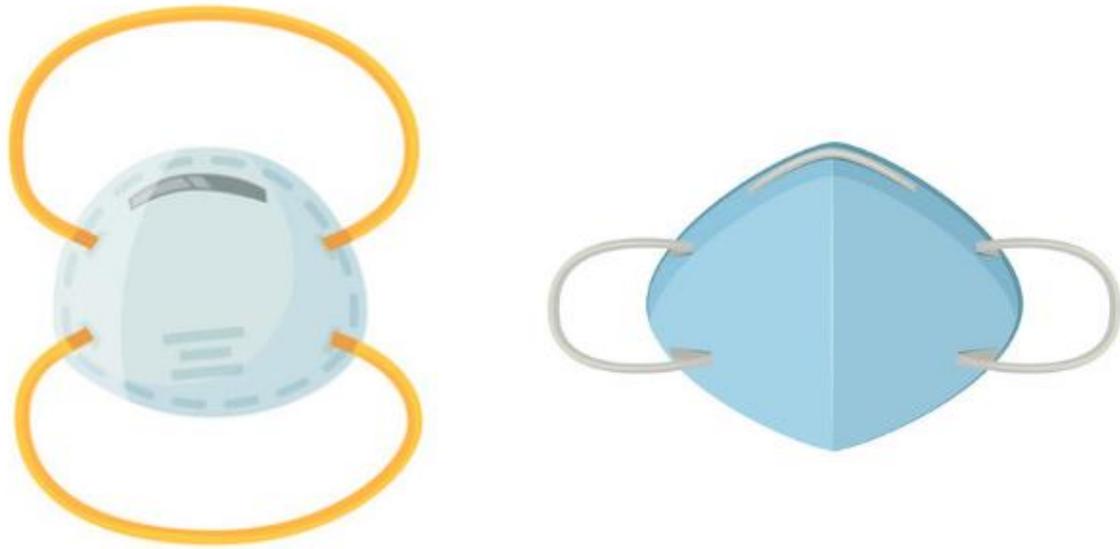
Máscara Cirúrgica Descartável

A máscara deve ser confeccionada de material tecido-não tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.

Observação: Máscaras de tecido não são recomendadas, sob qualquer circunstância.

MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO - N95 OU EQUIVALENTE - PFF2)

(NBR 13698 / 1996 e NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020)



Respirador N95 ou Equivalente (PFF2)

Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até $0,3\mu$ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3)

Os respiradores devem ser compostos por, no mínimo, dois painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa deve ser encoberta TNT, as fibras não podem se soltar. Deverá ter proteção do meio filtrante. Deve haver tirantes elásticos para utilização. Há necessidade de possuir um clipe de ajuste nasal de material moldável.

**PROTETOR OCULAR OU PROTETOR DE FACE (FACE SHIELD)
(NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020)**



Protetor Facial (Face Shield)

Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubra a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções. Os óculos de proteção ou protetores faciais devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo após o uso sofrer limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante. Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e só depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção.

GORRO

(NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020)



Gorro Descartável

O gorro está indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais em procedimentos que podem gerar aerossóis. Deve ser de material descartável e removido após o uso.